



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art.58, §2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Márcio Santilli, Sócio-Fundador e Presidente do Conselho Diretor do Instituto Socioambiental, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestados à CPI das ONG's o Instituto Socioambiental for citado várias vezes, em especial em depoimento do Sr. Marcelo Norkey Duarte Pereira, como responsável por estudos para definição de áreas para criação das unidades de conservação e outros espaços, inclusive reservas indígenas e reservas florestais. Convidamos o sócio-fundador e Presidente do Conselho Diretor do ISA para prestar informações sobre esses estudos diante das acusações aos critérios utilizados para definição das áreas a serem integradas às unidades de conservação e às demais, considerados manipulados e arbitrários. Isso significa restrições arbitrárias à atividade econômica, inclusive das próprias populações indígenas, assim como o isolamento de populações que não são consultadas a respeito. Além disso, essas terras são de pessoas que nelas residem há longos períodos de tempo, em geral décadas. No entanto a terra é desapropriada por uma fração de seu valor, utilizando-se do recurso da DUP (Declaração de Utilidade Pública), o que reduz o montante de recursos pagos aos moradores, algo entre 10% e 12% do valor

comercial. Acresce que as contas do ISA, que movimentou mais de R\$ 69 milhões em 2022, têm provocado controvérsias.

Solicitamos depoimento a respeito dessas informações, assim como dos recursos públicos recebidos pelo ISA, de recursos de origem, legalidade e destinação, bem como das contas referentes ao emprego desses recursos.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2023.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)